



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 103/2026

03/08/2026

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL POR COORDENAR O PROCESSO DE SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO DE DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, alterada em 09/11/2016; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 102/2026, de 30 de julho de 2026, que institui o Processo de Seleção e Designação de Diretores fundamentado nos princípios da gestão democrática;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar critérios técnicos de mérito e desempenho para a escolha de gestores qualificados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Comissão de Seleção**, responsável pela coordenação e execução das etapas de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade do processo de escolha de Diretores Escolares, composta pelos seguintes membros:

2 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Coordenação Pedagógica - Educação Infantil):

1. Adélia Daniela Barsanulfo Silva Amorim
2. Andreia Carolina Martins

2 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Coordenação Pedagógica - Ensino Fundamental):

1. Vanessa Bortolotto
2. Sonieli Pedroso Lascoski

5 (cinco) Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Modalidades de Ensino: EJA; Educação do Campo; Educação Integral e Educação Especial):

1. Suzana Maria Guerra Aguirre
2. Sueli Moraes Gazziero
3. Eliane Figueiredo
4. Jaqueline Bueno D'Avila
5. Ana Paula de Bastos Stangherlin



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Gestão 2025/2028

3 (três) Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Administrativos):

1. Jessica Juliete dos Santos
2. Marina de Araujo Nesi de Quadros
3. Giana Franco de Andrade

Art. 2º. A coordenação da referida Comissão será exercida por **Maurício Cabral Osciany e a sua ausência pela Sra Rudivane Valiati**, na qualidade de Gestores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação.

Art. 3º. Compete à Comissão de Seleção, conforme as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal de Seleção e Designação:

I – Coordenar e executar integralmente as três etapas obrigatórias do processo: Mérito (habilitação e certificação), Desempenho (Plano de Gestão) e Consulta à Comunidade.

II – Realizar a análise técnica e avaliação dos Planos de Gestão Escolar, verificando sua viabilidade financeira, alinhamento com a legislação educacional e coerência metodológica.

III – Atribuir pontuação técnica relativa à etapa de Consulta à Comunidade, fundamentando-se na participação, aceitação das propostas e aderência às necessidades da unidade escolar registradas em ata.

IV – Validar a pontuação final dos candidatos, observando os pesos de 40% para certificação, 30% para o plano de gestão e 30% para a manifestação da comunidade.

V – Emitir a lista final de candidatos habilitados, em ordem classificatória, para posterior envio e designação pelo Chefe do Poder Executivo.

VI – Zelar pela transparência e observância dos princípios da gestão democrática e eficiência administrativa durante todo o certame.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Paraná, em 03 de agosto de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4936 – de 04/08/2026

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4936 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. 2º Andar Santa Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
@lanarjeirasdosul

GABINETE DO PREFEITO

03/08/2026

DECRETO Nº 103/2026

03/08/2026

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL POR COORDENAR O PROCESSO DE SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO DE DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, alterada em 09/11/2016, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 102/2026, de 30 de julho de 2026, que institui o Processo de Seleção e Designação de Diretores fundamentado nos princípios da gestão democrática;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar critérios técnicos de mérito e desempenho para a escolha de gestores qualificados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Seleção, responsável pela coordenação e execução das etapas de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade do processo de escolha de Diretores Escolares, composta pelos seguintes membros:

2 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Coordenação Pedagógica - Educação Infantil):
1. Adélia Daniela Barsanali Silva Amorim
2. Andréia Carolina Martins

2 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Coordenação Pedagógica - Ensino Fundamental):
1. Vanessa Bortolotto
2. Sonieli Pedross Lasoski

5 (cinco) Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Modalidades de Ensino: EJA; Educação do Campo; Educação Integral e Educação Especial):
1. Suzana Maria Guerra Aguiar
2. Sueli Moraes Gazziero
3. Eliane Figueiredo
4. Jacqueline Bueno D'Ávila
5. Ana Paula de Bastos Slungheirton



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. 2º Andar Santa Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
@lanarjeirasdosul

GABINETE DO PREFEITO

03/08/2026

3 (três) Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Administrativos):
1. Jessica Juliette dos Santos
2. Marina de Araujo Nesi de Quadros
3. Giana Franco de Andrade

Art. 2º. A coordenação da referida Comissão será exercida por Maurício Cabral Osciany e a sua assessoria pela Sra. Rudivane Vallati, na qualidade de Gestores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação.

Art. 3º. Compete à Comissão de Seleção, conforme as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal de Seleção e Designação:
I - Coordenar e executar integralmente as três etapas obrigatórias do processo: Mérito (habilitação e certificação), Desempenho (Plano de Gestão) e Consulta à Comunidade.
II - Realizar a análise técnica e avaliação dos Planos de Gestão Escolar, verificando sua viabilidade financeira, alinhamento com a legislação educacional e coerência metodológica.
III - Atuar na pontuação técnica relativa à etapa de Consulta à Comunidade, fundamentando-se na participação, aceitação das propostas e aderência às necessidades da unidade escolar certificadas em ata.
IV - Validar a pontuação final dos candidatos, observando os pesos de 40% para certificação, 30% para o plano de gestão e 30% para a manifestação da comunidade.
V - Emitir a lista final de candidatos habilitados, em ordem classificatória, para posterior envio e designação pelo Chefe do Poder Executivo.
VI - Zelar pela transparência e observância dos princípios da gestão democrática e eficiência administrativa durante todo o certame.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná, em 03 de agosto de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. 2º Andar Santa Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
@lanarjeirasdosul

GABINETE DO PREFEITO

03/08/2026

DECRETO Nº 107/2026

03/08/2026

SÚMULA: JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELO DECRETO Nº. 091/2026.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul,

CONSIDERANDO o resultado do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 033/2026 destinado a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais no desenvolvimento e execução de obras de arte e cultura, culturais, saneamento e aproveitamento de alimentos, no âmbito dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família",

CONSIDERANDO os termos do Pregão Eletrônico nº 033/2026;

CONSIDERANDO o relatório final aprovado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 113/2025,

DECRETA:

Art. 1º. O acolhimento do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e determina a aplicação da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, nos termos do artigo 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar desta data, do processo administrativo instaurado em desfavor do processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 033/2026, firmado entre o MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, e a empresa Ronnei Carvalho Ltda, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXXX.XXXX-10.

Art. 2º. De acordo com a sanção aplicada caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação de acordo com o art. 166 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º. Fica a empresa ciente dos procedimentos a serem realizados para efetivação do disposto no art. 161 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 03 de agosto de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. 2º Andar Santa Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
@lanarjeirasdosul

GABINETE DO PREFEITO

03/08/2026

PORTARIA Nº 304/2026

03/08/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONVÊNIO À SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAB, NO ÂMBITO DA "LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, TRAÇADO, 75-85 CV"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para atuar em, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Convênio a ser celebrado entre o Município de Laranjeiras do Sul e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB, que tem como objeto a união de esforços para a aquisição de um trator agrícola com a finalidade de atender a demanda do município.

O Convênio, tem por objetivo viabilizar o recebimento de recursos da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB para a aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus, traçado, com potência de 75 a 85 CV, visando fortalecer o atendimento aos produtores rurais e contribuir para o desenvolvimento das atividades agropecuárias do Município de Laranjeiras do Sul.

GESTOR: ALCIR PEDRO AUGUSTO PIRES, Matrícula: 54653-1

FISCAL: NEILOR JOSE SOUTHER, Matrícula: 14532-1



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. 2º Andar Santa Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

4º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO NA COMUNIDADE COLÔNIA UNIÃO - PLANO DE AÇÃO: 09032024-071540 / 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: LIDER TOPOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.798.080/0001-42, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, nº 2634, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-030, neste ato representado pelo Sr. PEDRO CONRADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022

7º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SUPER POSTES) DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.349.494/0001-09, situada à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2222, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-060, neste ato representada pelo Sr. SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 210.307,44 (duzentos e dez mil, trezentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022

7º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM JORNAL DIÁRIO, PARA A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: GRAFICA EDITORA CANTU LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.175.166/0001-74, situada à Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 880, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-220, neste ato representada pela Sra. JOICELI DOS SANTOS FABRICIO, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 184.679,04 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022

8º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SUPER POSTES) DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.349.494/0001-09, situada à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2222, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-060, neste ato representada pelo Sr. SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,33%.

VALOR ADITIVO: R\$ 9.106,20 (nove mil, cento e seis reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022

8º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SUPER POSTES) DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.349.494/0001-09, situada à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2222, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-060, neste ato representada pelo Sr. SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,33%.

VALOR ADITIVO: R\$ 9.106,20 (nove mil, cento e seis reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022

8º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM JORNAL DIÁRIO, PARA A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: GRAFICA EDITORA CANTU LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.175.166/0001-74, situada à Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 880, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-220, neste ato representada pela Sra. JOICELI DOS SANTOS FABRICIO, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,33%.

VALOR ADITIVO: R\$ 7.996,44 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 057/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, ADUBO, MUDAS DE FLORES E DE ESPÉCIES FRUTÍFERAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item		Produto/Serviço	Marca	Modelo	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADUBO QUÍMICO 00,20-15 - SACO DE 50 KG	BR FERTIL	CONFORME BOM	150,00	180,00	27.000,00
2	1	MUDAS DE FLORES ORNAMENTAIS DA ESPÉCIE GAZANIA ROBENS, POPULARMENTE CONHECIDA COMO PORCINÁRIA. FORNECIDAS PLANTADAS EM EMBALAGEM DE BÓTIMO PLÁSTICO EM CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES. AS PLANTAS DEVERÃO APRESENTAR BOM DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO, SANIDADE ADEQUADA E ESTAR APTAS PARA PLANTIO IMEDIATO.	PRÓPRIA	CONFORME BOM	750,00	25,00	18.750,00
3	1	MUDAS DE FLORES ORNAMENTAIS DA ESPÉCIE PETUNIA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO TAGETIS. FORNECIDAS PLANTADAS EM EMBALAGEM DE BÓTIMO PLÁSTICO EM CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES. AS PLANTAS DEVERÃO APRESENTAR BOM DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO, SANIDADE ADEQUADA E ESTAR APTAS PARA PLANTIO IMEDIATO.	PRÓPRIA	CONFORME BOM	750,00	25,00	18.750,00
4	1	MUDAS DE FLORES ORNAMENTAIS DA ESPÉCIE CROTON, POPULARMENTE CONHECIDA COMO CRISTALINA. FORNECIDAS PLANTADAS EM EMBALAGEM DE BÓTIMO PLÁSTICO EM CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES. AS PLANTAS DEVERÃO APRESENTAR BOM DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO, SANIDADE ADEQUADA E ESTAR APTAS PARA PLANTIO IMEDIATO.	PRÓPRIA	CONFORME BOM	750,00	25,00	18.750,00
5	1	MUDAS DE FLORES ORNAMENTAIS DA ESPÉCIE PETUNIA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO TAGETIS. FORNECIDAS PLANTADAS EM EMBALAGEM DE BÓTIMO PLÁSTICO EM CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES. AS PLANTAS DEVERÃO APRESENTAR BOM DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO, SANIDADE ADEQUADA E ESTAR APTAS PARA PLANTIO IMEDIATO.	PRÓPRIA	CONFORME BOM	750,00	25,00	18.750,00
6	1	ADUBO ORGÂNICO MINERAL - SACO DE 40 KG	TERREIRA FERTIL	CONFORME BOM	100,00	124,00	12.400,00
7	1	MUDAS CÍTRICAS SEMENTES, POPULARMENTE CONHECIDA COMO LARANJEIRA, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,00 M. APRESENTANDO BOM DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO.	PRÓPRIA	CONFORME BOM	40,00	32,3667	1.294,20

Publicado em 04/08/2026 às 14:00h